

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

Dispõe sobre a **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA GAMELEIRA-PE.**

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, no uso de suas competências e atribuições que lhes confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal de nº 918/97, alterada pela Lei nº 1.125, de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

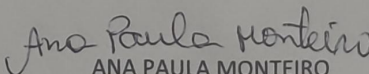
REPRESENTANTES	SEGUIMENTOS
ANA PAULA MONTEIRO	Presidente do CMAS – ONG QUALIVIDA
JULIANA ESTEVAM DA SILVA	Secretária Executiva do CMAS
ADRIEL FERREIRA DA SILVA	Representante Governamental – Sec. Educação
VILMA MARIA HERCULANO	Representante Não Governamental – Usuário SUAS

Art. 2º. A Comissão Organizadora conduzirá o processo eleitoral, publicará Edital específico fazendo cumprir o cronograma dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se no mural do Conselho Municipal de Assistência Social.

Gameleira, 17 de dezembro de 2024.


ANA PAULA MONTEIRO
Presidente do CMAS da Gameleira/PE